

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE CUIABÁ - MT JUIZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL

EDITAL DE AVISO AOS CREDORES/INTERESSADOS SOBRE

A CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES

AUTOS N.º 26633-54.2014.811.0041 - Código: 895177

ESPÉCIE: Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE REQUERENTE: TRANSPORTADORA TANAKINHA EIRLI-EPP - LTDA e SERRA DIESEL E TRANSPORTES LTDA

ADVOGADO DA REQUERENTE: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS (OAB/MT 7680/O)

ADMINISTRADOR JUDICIAL: FABIOLA BRITO DE FREITAS (OAB/MT 18.763/A)

INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: CREDORES/INTERESSADOS

FINALIDADE: FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi determinada a CONVOCAÇÃO, nos termos do art. 36 e seguintes da Lei nº 11.101/2005, de todos os CREDORES/INTERESSADOS na Recuperação Judicial das empresas TRANSPORTADORA TANAKINHA EIRLI-EPP - LTDA e SERRA DIESEL E TRANSPORTES LTDA, no Processo nº 26633-54.2014.811.0041 - Código: 895177, em trâmite perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá/MT, para a ASSEMBLEIA GERAL a fim de deliberarem sobre o plano de recuperação judicial apresentado pelas recuperandas, o qual se encontra a disposição para consultas nesta Vara. A Assembleia Geral realizar-se-á no PAIAGUÁS PALACE HOTEL situado à Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 1718, Bosque da Saúde, Cuiabá/MT, CEP: 78.050-000, em 1ª convocação no dia 17 de novembro de 2015, às 9h:00, e, em 2ª convocação no dia 24 de novembro de 2015, às 9h:00. DECISÃO: "Autos Código 895177. Vistos etc., Em razão das várias objeções apresentadas ao plano recuperacional apresentado, nos moldes do art. 56 da Lei nº. 11.101/2005, CONVOCO Assembléia Geral de Credores para deliberarem sobre o plano de recuperação que será realizada no Paiaguás Palace Hotel, situado à Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº. 1718, Bairro Bosque da Saúde - Cuiabá/MT CEP: 78.050-000, em 1ª convocação para o dia 17 de novembro de 2015 às 09 horas e em 2ª convocação para o dia 24 de novembro às 09:00 horas. Expeça-se edital para conhecimento dos credores e terceiros interessados, observando o disposto no art. 36 e seguintes da mencionada lei. O administrador judicial seguirá as seguintes diretrizes, nos ditames do art. 37 e seus parágrafos da Lei nº. 11.101/2005. Após, conclusos para novas deliberações. Intimem-se. Cumpra-se". ADVERTÊNCIAS: Credores poderão ser representados na Assembleia Geral por mandatários ou representantes legais desde que entreguem ao Administrador Judicial, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, antes da data prevista no aviso de convocação, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos em que se encontre o documento (artigo 37, § 4º, da Lei N.º 11.101/2005). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Antonio Fernando Pimentel de Magalhães, digitei. Cuiabá - MT, 28 de outubro de 2015.

Marina Roberta da Silva

Gestor(a) Judiciário(a)

Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ